

**Despacho (CG) Nº 1/2021**

**Assunto:** Discussão Pública da proposta de alteração dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

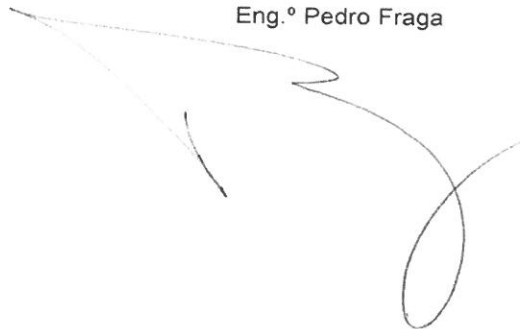
Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torno público que está em fase de discussão pública a proposta de "Alteração dos Estatutos do IPCA", visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos, até ao dia 17 de outubro, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [secretariado\\_cgeral@ipca.pt](mailto:secretariado_cgeral@ipca.pt)

Barcelos, 17 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Geral do IPCA

Eng.º Pedro Fraga

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned below the name 'Eng.º Pedro Fraga'.

## **Proposta de alteração aos Estatutos do IPCA**

*O n.º 1 do artigo 34.º, dos Estatutos do IPCA, para passar a ter a seguinte redação:*

### ***“Artigo 34.º***

#### ***Coadjuvação do presidente do IPCA***

*1 — O presidente do IPCA é coadjuvado por um máximo de três vice-presidentes e, ainda, por pró-presidentes.”*